RESOLUÇÃO NO 05/99-CCPBC

Normatiza e define a forma de funcionamento do estágio de docência na graduação para os alunos de pós-graduação.

Considerando o contido no ofício circular nº 028/99/PR/CAPES; considerando o contido na Resolução 123/99-CEP; considerando a reunião do Colegiado do Curso, em 04/11/99:

O COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – BIOLOGIA CELULAR APROVOU, E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O estágio de docência é uma atividade curricular obrigatória para alunos bolsistas do programa de demanda social/CAPES, e optativa para os demais alunos, sendo definida como a participação dos alunos em atividades de ensino da graduação.

Parágrafo único. Para os efeitos desta resolução o aluno de mestrado deverá cursar a disciplina Estágio de Docência I (2 créditos teóricos – 1 semestre) e o aluno de doutorado a disciplina Estágio de Docência II (4 créditos teóricos – 2 semestres).

- Art. 2°. Caberá ao professor orientador solicitar a matrícula para o pós-graduando, apresentando um plano detalhado de trabalho ao Colegiado, no qual deverá constar: nome, departamentalização e carga horária da(s) disciplina(s) na qual o aluno irá atuar; professor responsável; discriminação das atividades de ensino com atribuição de carga horária para cada atividade e cronograma de execução.
 - §1º O plano deverá ser aprovado pela Coordenação do Programa e encaminhado para aprovação no Colegiado do Curso de Graduação no qual o aluno irá atuar.
 - §2º Para os efeitos deste artigo serão consideradas atividades de ensino:
 - I a ministração de aulas teóricas e/ou práticas, sob a supervisão do professor orientador, ou do professor responsável pela disciplina não devendo ultrapassar 30% da carga horária total da disciplina da graduação e 50% da carga total do estágio;
 - II preparo de aulas teóricas;
 - III elaboração e aplicação de prova do conteúdo ministrado;
 - IV atendimento aos alunos (relativo ao assunto ministrado);
 - V elaboração de novas aulas práticas e confecção de roteiro;
 - VI utilização e elaboração de programas de computação ou outros materiais didáticos;
 - VII planejamento e condução de discussões em grupo e seminários.
- Art.3°. Caberá ao professor orientador acompanhar, supervisionar e avaliar o estagiário, no desempenho de suas atividades junto a disciplina em que irá atuar.
 - Parágrafo único. Caso o aluno atue em disciplinas que não estão sob a responsabilidade do professor orientador, as atribuições de que trata o caput do Art. 3., deverão ser realizadas em conjunto com o professor responsável pela disciplina.
- Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 04 de novembro de 1999

Prof.^a Dr.^a Emy Luiza Ishii Iwamoto Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

Disciplina: Estágio na Docência I.

Código: BC-049

Carga Horária: 30 horas/aula

Créditos: 02 créditos teóricos 1 semestre

Natureza: Eletiva

Ementa: Atuação do mestrando no ensino de graduação, sob a supervisão do professor orientador, em disciplinas de cursos da área de Ciências Biológicas, Saúde e Agrárias.

Programa: O programa, aprovado pelos Colegiados do Programa de Pós-graduação e do Curso de Graduação, será variável de acordo com a disciplina e/ou curso de graduação em que o aluno irá atuar.

Bibliografia: Livros e artigos originais relacionados ao conteúdo programático da disciplina/curso de graduação em que o aluno irá atuar.

Docentes Responsáveis: Docentes orientadores credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas.

Departamentalização da disciplina: Departamento de Biologia Celular e Genética.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

Disciplina: Estágio na Docência II.

Código: BC-050

Carga Horária: 60 h/a

Créditos: 04 créditos teóricos – 2 semestres

Natureza: Eletiva

Ementa: Atuação do doutorando no ensino de graduação, sob a supervisão do professor orientador, em disciplinas de cursos da área de Ciências Biológicas, Saúde e Agrárias.

Programa: O programa, aprovado pelos Colegiados do Programa de Pós-graduação e do Curso de Graduação, será variável de acordo com a disciplina e/ou curso de graduação em que o aluno irá atuar.

Bibliografia: Livros e artigos originais relacionados ao conteúdo programático da disciplina/curso de graduação em que o aluno irá atuar.

Docentes Responsáveis: Docentes orientadores credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas.

Departamentalização da disciplina: Departamento de Bioquímica.